



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL



**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 02/2016 DA PRÓ-REITORIA DE
SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PROSIS) QUE NORMATIZA A
SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO CRECHE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
DA BAHIA**

O Pró-reitor da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: tornar público a retificação do Art. 15, do **CAPÍTULO VIII - Das Vagas e Renovação**, que estabelece o quantitativo de vagas para o Auxílio Creche da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que passa a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO VIII
Das Vagas e Renovação**

Art. 15 Serão concedidos para este edital 41 vagas de **Auxílio Creche**.

Itabuna, 01 de junho de 2016.

Joel Pereira Felipe
Pró-Reitor

Nomeado pela Portaria nº 40 de 13/08/2014